



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 24.0.000001652-3

CONTRATO nº.: 48/2022

OBJETO: Repactuação 2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 24.0.000001652-3)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **48/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **ALFA & ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.650.774/0001-06, estabelecida na SAAN, Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Parte, Zona Industrial, cidade de Brasília-DF, CEP: 70.632-220, telefone (61) 3322-4463 e (61) 99989-4166, e-mail institucional: comercial@alfaomegaservicos.com.br, neste ato representada por **ÉRICKA ROCHA FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3062710, expedida pela SSP-DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 789.179.211-91, com o fim de **REACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 0742686), acostada aos autos SEI supracitados, o valor mensal descrito no parágrafo único da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (incluído pelo Terceiro Termo Aditivo) passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

	Valor VIGENTE unitário a partir de 18/08/2023	Valor REACTUADO unitário a partir de 01/01/2024
--	--	--

	(Redução do % do Aviso Previo Trab.)	(CCT 2024)
Valor do POSTO	R\$ 3.147,48	R\$ 3.397,89
Valor de 2 POSTOS	R\$ 6.294,96	R\$ 6.795,77

2. A presente Apostila tem o valor total de **R\$ 11.447,87 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total da contratação, durante o período da primeira prorrogação (formalizada pelo primeiro termo aditivo ao contrato) passa a ser **R\$ 189.559,40 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme detalhado no quadro abaixo:

Período de vigência da primeira prorrogação formalizada pelo 1º T. A. ao contrato: 12/07/23 a 12/07/25)			
PERÍODO	12/07/23 a 17/08/23	18/08/23 a 12/07/25	01/01/24 a 12/07/25
Valor total no período	R\$ 7.515,09	R\$ 28.022,72	R\$ 124.954,54
Valor total dos serviços ordinários	R\$ 160.492,35		
Valor total dos serviços extraordinários	R\$ 29.067,05		
VALOR GLOBAL Repactuado	R\$ 189.559,40		

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037, subitem 01; Plano Interno: ADM APOIO; UGR: 070132; PTRES: 167818; FONTE 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2024PE000085 e nota de empenho nº 2024NE000138**.

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em atenção ao descrito na Cláusula Décima Segunda do contrato c/c o art. 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 21/05/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803482** e o código CRC **F6A9B10C**.

24.0.000001652-3

0803482v3